

INDICAÇÃO Nº 289/22

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente promover estudos visando viabilizar o café da manhã servido todos os dias na Casa do Trabalhador aos funcionários das usinas de álcool e demais trabalhadores rurais, interrompido em razão da pandemia.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que os trabalhadores já receberam a vacina estando imunizados, o que não justifica mais a interrupção dos serviços, voltando desta forma o fornecimento do café da manhã para os trabalhadores, buscando parcerias principalmente com a Branco Peres Álcool de Adamantina, que já se manifestou favoravelmente em ajudar nas despesas.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de julho de 2021.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

**CID JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS**

Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Vereador

